Lei Ordinária nº 738 de 05 de novembro de 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação do orçamento vigente, no valor de até **R$ 900.000,00(novecentos mil reais)** relativos a recursos ordinários assim consignados:

30.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

30.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Atividade:2.003 – Manutenção da Administração Geral

Elemento de Despesa 3.1.90.00.01.0000 (05) .....R$ 100.000,00

Total .....R$ 100.000,00

50.00 – SECRETARIA AGRICULTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBINETE

50.01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atividade: 2.022 – Manutenção do Fundo de Habitação480

Elemento de Despesa – 4.4.90.00.01.0000 (63) .....R$ 270.000,00

Total ..... R$ 270.000,00

50.00 – SECRETARIA AGRICULTURA, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE

50.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atividade 2.023 – Manutenção do Departamento de Transportes

Elemento de Despesa – 3.3.90.00.01.0000 (72) .....R$ 50.000,00

Total ..... R$ 50.000,00

50.00 – SECRETARIA AGRICULTURA TRANSP. OBRAS E MEIO AMBINETE

50.02 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Atividade: 2.028 – Manutenção Depto de Agricultura e Meio Ambiente

Elemento de Despesa 3.1.90.00.01.0000(81) .....R$ 280.000,00

Elemento de Despesa 3.3.90.00.01.0000 (85) .....R$ 200.000,00

Total .....R$ 480.000,00

TOTAL.....R$ 900.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo **1º** serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações, no valor de até **R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**

20.00 – GABINETE DO PREEITO

20.01 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa 4.4.90.00.01.0000 (03) .....R$ 10.000,00

Total .....R$ 10.000,00

40.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

40.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 1.001 – Manutenção Ampliação Rede Física Ensino Fundamental

Elemento de Despesa 4.4.90.00.01.0000 (22) .....R$ 200.000,00

Total .....R$ 200.000,00

40.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

40.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.011 – Manutenção Central da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa 3.1.90.00.01.0000 (28) .....R$ 250.000,00

Total .....R$ 250.000,00

40.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

40.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade : 2.015 – Manutenção do Ensino Médio

Elemento de Despesa 3.3.90.00.01.0000 (42) .....R$ 60.000,00

Total .....R$ 60.000,00

40.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

40.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.016 – Manutenção do Ensino Superior

Elemento de Despesa 3.3.90.00.01.0000 (43) .....R$ 70.000,00

Total .....R$ 70.000,00

40.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

40.02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

Atividade: 2.019 – Manutenção do DME

Elemento de Despesa 3.3.90.00.01.0000 (50) .....R$ 100.000,00

Total .....R$ 100.000,00

50.00 – SECRETARIA AGRICULTURA, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE

50.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atividade 2.021 – Manutenção Planejamento e Serviços Urbanos

Elemento de Despesa – 3.3.90.00.01.0000 (60) .....R$ 50.000,00

Elemento de Despesa – 4.4.90.00.01.0000 (61) .....R$ 35.000,00

Total .....R$ 85.000,00

50.00 – SECRETARIA AGRICULTURA TRANSP. OBRAS E MEIO AMBINETE

50.01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE OBRAS E SERV. URBANOS

Atividade: 1.005 – Apoio na Implantação de Indústrias

Elemento de Despesa 3.3.90.00.01.0000 (64) .....R$ 35.000,00

Elemento de Despesa 4.4.90.00.01.0000 (65) .....R$ 15.000,00

Total .....R$ 50.000,00

50.00 – SECRETARIA AGRICULTURA TRANSP. OBRAS E MEIO AMBINETE

50.01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE OBRAS E SERV. URBANOS

Atividade: 1.007 – Construção de Abrigo de Passageiros

Elemento de Despesa 4.4.90.00.01.0000 (66) .....R$ 40.000,00

Total ..... R$ 40.000,00

50.00 – SECRETARIA AGRICULTURA TRANSP. OBRAS E MEIO AMBINETE

50.01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE OBRAS E SERV. URBANOS

Atividade: 1.008 – Realização de Eventos /Feiras livres

Elemento de Despesa 3.3.90.00.01.0000 (76) .....R$ 10.000,00

Total ..... R$ 10.000,00

50.00 – SECRETARIA AGRICULTURA TRANSP. OBRAS E MEIO AMBINETE

50.02 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Atividade: 1.009 – Apoio na Ampliação de Telefonia Rural

Elemento de Despesa 4.4.90.00.01.0000 (77) .....R$ 10.000,00

Total ..... R$ 10.000,00

50.00 – SECRETARIA AGRICULTURA TRANSP. OBRAS E MEIO AMBINETE

50.02 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Atividade: 1.010 – Apoio na Ampliação de Eletrificação Rural

Elemento de Despesa 4.4.90.00.01.0000 (78) .....R$ 15.000,00

Total ..... R$ 15.000,00

TOTAL..... .....R$ 900.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias no PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), resultantes desta suplementação por anulação de doações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Horizonte/SC, em 05 de novembro de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968

Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.11.05 10:41:13 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se